

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Falta de juiz titular afeta

60 municípios paranaenses

Vinte e seis comarcas do Paraná, que atendem 633 mil paranaenses em 60 municípios, estão sem juiz titular atualmente. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, nessas comarcas tramitavam pelo menos 63 mil processos até agosto (parte das comarcas não informou ao CNJ o número de ações). Para a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, a situação é “emergencial e preocupante”. Segundo a OAB-PR, faltam também juízes nas varas únicas e nas comarcas de entrância intermediária. O Tribunal de Justiça admite a falta de juízes e anuncia para breve um concurso público para admissão de magistrados.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

PR tem 26 comarcas sem juiz; 63 mil ações estão acumuladas

Moradores de 60 cidades do estado não dispõem de magistrado para julgar suas causas. Apesar do problema, TJ acaba de criar uma nova comarca

Guilherme Voitch e Yuri Al'Hanati

Vinte e seis comarcas do Paraná estão sem juiz titular, segundo informações do próprio Tribunal de Justiça (TJ). Juntas, elas abrangem 60 municípios, onde moram 633 mil paranaenses. De acordo com estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nessas comarcas tramitavam pelo menos 63 mil processos até agosto (parte das comarcas não informou ao CNJ o número de ações).

Mesmo com a falta de 26 juizes titulares, o TJ decidiu, no último dia 15, em reunião do Órgão Especial, enviar projeto à Assembleia para criar uma comarca em Nova Aurora, desmembrando assim o município da comarca de Formosa do Oeste — ambas no Oeste do Estado. Os deputados aprovaram o projeto na terça-feira passada.

A criação da nova comarca, um pedido do deputado Nereu Moura (PMDB), não foi unanimidade entre os desembargadores que participaram da reunião do órgão especial. Alguns deles, como Luís César de Paula Espíndola e D'artagnan Serpa, questionaram a medida e afirmaram que o TJ deveria elencar como prioridade a resolução dos problemas das comarcas sem juizes titulares e de comarcas intermediárias com excesso de processos. Para eles, a criação de novas comarcas deveria ficar para um segundo momento.

Formosa do Oeste, comarca à qual estava circunscrita Nova Aurora e os municípios de Jesuítas e Iracema do Oeste, tinha, no mês de agosto, um acervo de 6.387 processos, com 53 aguardando andamento há mais de 100 dias. A comarca, em agosto, recebeu 141 novos processos — número que se manteve como média mensal ao longo do ano. Com a criação de Nova Aurora, a tendência é que diminuam o estoque de processos e a chegada de novas ações.

Rotatividade

A situação é mais grave entre as comarcas já estabelecidas, mas sem juiz. Em Imbituva, no Centro-Sul do Paraná, há 9.514 processos em

tramitação; 99 aguardam andamento há mais de cem dias.

O advogado Paulo Madeira, presidente da subseção da OAB-PR de Wenceslau Bráz (Norte Pioneiro), estima que haja cerca de 2 mil processos parados na comarca de Arapoti. "Nós temos uma juíza substituta que atende três comarcas e está fazendo um trabalho excepcional, mas que não é o bastante para resolver o problema", diz ele. "O juiz que inicia o processo tem mais agilidade para dar a decisão. Um juiz que chega e pega um processo em andamento precisa ler, estudar todo ele para proferir uma sentença. Isso atrasa imensamente o trabalho."

O advogado Cassiano Bocalão, da subseção da OAB-PR de Goioerê, reclama da rotatividade de juizes. Ele diz que, desde janeiro de 2012, a comarca de Ubitatã, região Centro-Oeste do Paraná, já teve oito juizes substitutos.

"Ninguém quer ficar aqui. Assim que abre uma vaga em uma cidade maior, o juiz deixa a comarca. As vagas que o TJ abre não estão sendo suficientes", afirma. Segundo ele, a comarca tem 800 processos aguardando a manifestação do juiz e 300 à espera de sentença.

CONTINUA

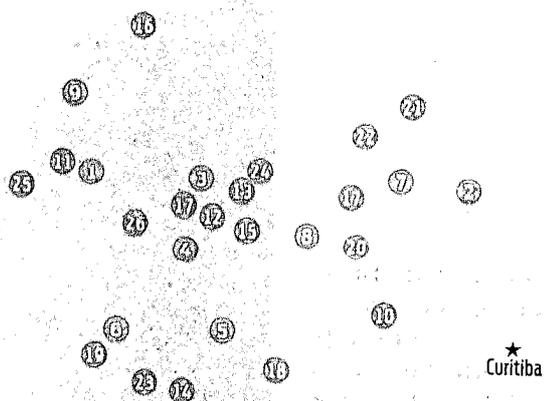
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“O maior problema é que os juízes substitutos não dão sentença de processos mais longos. Fazem apenas pequenos despachos e já se mudam. Com isso, temos réus presos sem sentença e processos iniciais com liminar que nem sequer foram analisadas”, explicita o advogado.

CADÊ O MERITÍSSIMO?

Vinte e seis sedes de comarcas do Paraná estão sem juiz titular.



Comarca	Circunscrição
1 Alto Piquiri	Alto Piquiri, Brasilândia do Sul
2 Arapoti	Arapoti
3 Barbosa Ferraz	Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul
4 Campina da Lagoa	Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Nova Cantu
5 Cantagalo	Cantagalo, Goioxim, Virmond
6 Catanduvas	Catanduvas, Ibema, Três Barras do Paraná
7 Curiúva	Curiúva, Figueira, Sapopema
8 Cândido de Abreu	Cândido de Abreu
9 Icaraíma	Icaraíma, Ivaté
10 Imbituva	Imbituva, Guamiranga, Ivaí
11 Iporã	Iporã, Cafezal do Sul, Francisco Alves
12 Iretama	Iretama, Roncador
13 Mamborê	Mamborê, Boa Esperança
14 Mangueirinha	Mangueirinha, Honório Serpa
15 Manoel Ribas	Manoel Ribas, Nova Tebas
16 Nova Londrina	Nova Londrina, Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Marilena
17 Ortigueira	Ortigueira
18 Pinhão	Pinhão, Reserva do Iguçu
19 Realeza	Realeza, Santa Izabel do Oeste
20 Reserva	Reserva
21 Ribeirão do Pinhal	Ribeirão do Pinhal, Abatiá, Jundiá do Sul
22 S. Jerônimo da Serra	S. Jerônimo da Serra, Sta. Cecília do Pavão, Nova Sta. Bárbara
23 S. João	S. João, S. Jorge do Oeste, Saudade do Iguçu, Sulina
24 S. João do Ivaí	S. João do Ivaí, Godoy Moreira, Lunardelli
25 Terra Roxa	Terra Roxa
26 Ubatã	Ubatã, Juranda

01 NOV 2013

SOLUÇÃO

Situação é “emergencial”, diz OAB-PR. Tribunal promete concurso

O vice-presidente da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Cássio Telles, afirma que Judiciário do estado vive situação “emergencial e preocupante”. “Temos 60 varas sem magistrados”, diz Telles, acrescentando que o problema não está restrito às comarcas, mas também a outras subdivisões do Judiciário. Segundo ele, faltam juízes nas varas únicas e nas comarcas de entrância intermediária. “Entendemos que isso se deve a uma iniciativa do Tribunal de Justiça no passado”, afirma Telles. “A ideia era ampliar os órgãos de julgamento com a criação de novas comarcas e a elevação de entrância de outras. Não condenamos esses avanços e entendemos que, de alguma forma, eles melhoram o serviço judicial. Mas houve uma deficiência de planejamento por parte do tribunal.” Para o vice-presidente da OAB-PR, só há uma maneira de o TJ corrigir o problema: “Fazendo o concurso e preenchendo as vagas”. O TJ admitiu a falta de juízes. Por meio da assessoria de imprensa, o tribunal informou que vai promover em breve concurso público para admissão de magistrados. De acordo com o tribunal, se o concurso não preencher as vagas necessárias, outro será feito no início de 2014. **(GVE YH)**

COMARCA

é um termo jurídico que indica os limites territoriais da competência de um juiz de primeira instância. Normalmente uma comarca abrange alguns municípios.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Fachada da sede do TJ, no Centro Cívico: tribunal admite falta de juízes, mas informa que vai promover, em breve, concurso público para preencher as vagas.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

Após ordem do CNJ, 33 cartórios são declarados vagos pelo TJ

Amanda Audi e

Euclides Lucas Garcia

Desde que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou no último dia 22 que fosse retomado o concurso público para escolher novos titulares de cartórios no Paraná, o Tribunal de Justiça (TJ) já declarou a vacância de 33. Os cartórios foram declarados vagos porque os titulares foram deslocados de uma serventia de cidade menor ou com menor rendimento para outra, geralmente mais lucrativa, sem passar por concurso de remoção — o que é ilegal, segundo o CNJ.

Em 2010, o CNJ considerava 350 das 1,1 mil serventias do estado sem titular por entender que houve irregularidades nas designações, tais como a falta de concurso. Na época, constatou-se que a maioria das irregularidades ocorria por permutas ou remoções ilegais, com manobras para que um cartório com alto rendimento permanecesse em uma mesma família. Uma dessas manobras seria um membro da família passar em concurso para um cartório pequeno, com renda baixa, e logo depois, por permuta, assumir a titularidade de um cartório com renda maior deixado vago por um parente.

Dos 33 cartórios declarados vagos pelo TJ, 11 são da comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Três deles (2.º, 3.º e 4.º Cartórios de Protesto) são dos mais rentáveis da capital e foram assumidos por titulares que saíram de cartórios menores. Um desses titulares é Cresus Camargo, irmão do ex-presidente do TJ Clayton Camargo.

A reportagem entrou em contato com o tribunal para saber o total dos cartórios considerados vagos ou “sub júdice” no estado, mas não obteve resposta. O órgão também não informou se as inscrições para o concurso já foram abertas e quais são os prazos. Disse, apenas, que o TJ vai cumprir todas as determinações do CNJ. Na sessão de “Concursos” do site do tribunal, ainda não há referência ao novo processo.

ANOREG

Associação de cartorários diz ser favorável à retomada do concurso

A Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg), entidade que representa os cartorários, declarou, por meio de nota, ser favorável à decisão do CNJ de retomar o concurso para a ocupação de cartórios extrajudiciais no estado. A entidade informou que, entre a promulgação da Constituição de 1988 e a sanção da Lei dos Cartórios (1994), houve um “vazio legislativo” que “abriu espaço para situações pontuais” que “agora necessitam ser analisadas caso a caso”.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Presidência da Amapar

Apenas um juiz registrou candidatura para a eleição do novo presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), para o período 2014/2015. O registro foi feito pelo juiz de Maringá Frederico Mendes Junior, atualmente 1º vice-presidente da Amapar.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Polícia faz buscas na casa de Derosso para apurar suspeita de corrupção

Operação policial apreende material em imóveis de 15 suspeitos de participar de suposto desvio da verba de publicidade da Câmara de Curitiba, entre 2006 e 2011

*Katia Brembatti, Chico Marés,
Antonio Senkovski e Katna Baran*

Indícios de fraude em antigos contratos de publicidade da Câmara de Curitiba levaram a Polícia Civil a cumprir 18 mandados de busca e apreensão de documentos, notas fiscais e computadores, na manhã de ontem, na casa de suspeitos de envolvimento em supostas irregularidades que teriam ocorrido no Legislativo municipal entre 2005 e 2011. João Cláudio Derosso, ex-presidente da Câmara, e outras 15 pessoas tiveram os sigilos fiscal e bancário quebrados pela Justiça. O objetivo é investigar o suposto desvio de dinheiro da Casa. Até agora, Derosso era investigado apenas na esfera cível — cuja punição não prevê a prisão do. A operação de ontem é de uma investigação criminal, que pode resultar em uma pena de detenção.

R\$ 31,9
MILHÕES

foi a verba gasta pela Câmara de Curitiba com publicidade entre 2006 e 2011, durante a gestão Derosso.

O Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), que está à frente das investigações, solicitou a prisão dos envolvidos, mas a Justiça não acatou o pedido. Os policiais estiveram na chácara da família de Derosso, no bairro Xaxim, em Curitiba, à procura de documentos. Ele não estava no local.

Buscas também foram realizadas em Pinhais, na Grande Curitiba, e Londrina, no Norte do estado. A operação começou por volta das 6 horas. O cumprimento dos mandados envolveu o trabalho de 70 policiais. Foram encontradas armas com três envolvidos, presos em flagrante. Eles pagaram fiança e responderão a processo em liberdade.

As buscas envolveram ainda 12 empresas suspeitas de participar do esquema de desvio de verba da Câmara. Além de Derosso, há pessoas que figuram como sócias-proprietárias das empresas investigadas e supostos laranjas.

A partir da análise dos arquivos apreendidos, de depoimentos que devem acontecer

nos próximos dias e da avaliação das movimentações bancária e fiscal dos envolvidos, o inquérito policial deve ser concluído até o fim do ano.

O caso

Uma série de reportagens, divulgadas pela *Gazeta do Povo* e pela RPC TV desde 2011, subsidiaram a investigação do Nurce. As reportagens apontaram uma série de irregularidades, na gestão de Derosso, nos contratos e despesas com a publicidade da Câmara de Curitiba — que consumiu R\$ 31,9 milhões entre 2006 e 2011.

A licitação para a escolha das duas agências de publicidade que administraram a verba de comunicação da Câmara, realizada em 2006, contou com apenas duas concorrentes. No entendimento do Tribunal de Contas do Paraná (TC), vícios no processo colaboraram para a baixa participação de concorrentes. O Ministério Público viu indícios de direcionamento.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Uma das empresas vencedoras, a Oficina da Notícia, é de propriedade de Cláudia Queiroz, ex-mulher de Derosso. Na época, ela ainda não tinha relacionamento afetivo com o ex-presidente da Câmara. Mas, durante a licitação, Cláudia ocupava cargo comissionado na Câmara — o que viola a Lei de Licitações. Ela pediu exoneração antes de assinar o contrato.

Os contratos eram de apenas dois anos, mas foram prorrogados duas vezes, em 2008 e 2009 — chegando, então, a cinco anos de duração. Nesta época, Cláudia já tinha um relacionamento estável com Derosso. Isso contraria o princípio constitucional da impessoalidade. Durante a vigência do contrato, a Oficina da Notícia administrou R\$ 5,1 milhões da verba publicitária do Legislativo.

A outra empresa vencedora da concorrência, a Visão Publicidade, gerenciou entre 2006 e 2011 R\$ 26,8 milhões do dinheiro destinado à comunicação. Apenas o informativo Câmara em Ação, produzido entre 2006 e 2010 pela Visão, custou R\$ 14 milhões. À época, foi levantada a suspeita de que a publicação teria sido superfaturada.

Posteriormente, técnicos do TC revelaram que quase todos os gastos feitos pela Câmara em publicidade podem ter sido inconstitucionais. A Casa pagou para diversos jornais de bairro e até para colunas sociais publicarem matérias elogiosas sobre os vereadores, o que pode ser considerado uso de dinheiro público para promoção pessoal.

OUTROLADO

Ex-presidente da Câmara não se manifesta sobre a operação policial

O ex-presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso (PSDB), foi procurado pela reportagem da **Gazeta do Povo** para comentar a operação policial, mas não atendeu aos telefonemas. O advogado dele, Antônio Figueiredo Basto, disse que soube dos mandados de busca e apreensão, mas que só irá pronunciar em juízo. Já o atual presidente da Câmara, Paulo Salamuni (PV), disse que soube dos mandados pela imprensa. Segundo ele, não houve qualquer manifestação oficial da polícia ao Legislativo. Ele disse ainda que não foi comunicado de suposto envolvimento de funcionários da Casa neste caso em particular. Mas ressaltou que a Câmara "não se nega a prestar qualquer tipo de informação" e vai colaborar com as investigações se for solicitada a prestar informações. **(CME AS)**

Salamuni: Câmara está disposta a colaborar com a investigação.

PROCESSOS

Além do inquérito criminal que motivou as buscas e apreensões de ontem, o ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso é alvo de processos judiciais por improbidade administrativa, movidos pelo Ministério Público, e de investigação do Tribunal de Contas. Veja como estão os casos:

PROCESSOS DOMP

Suspeita de direcionamento da concorrência da licitação de publicidade da Casa: uma das vencedoras da concorrência foi a Oficina da Notícia, empresa de propriedade da ex-mulher de Derosso, Cláudia Queiroz. Em junho do ano passado, a Justiça decretou o bloqueio de R\$ 5,9 milhões do patrimônio de Derosso, Cláudia, da empresa dela, e de outros quatro funcionários da Câmara.

Contratação de cinco funcionários fantasmas: eles acumulavam irregularmente cargos na Assembleia e na Câmara. Nesse caso, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 1,6 milhão em bens.

Nepotismo: Derosso contratou, para a Câmara, Noêmia Queiroz Gonçalves dos Santos e Renata Queiroz Gonçalves dos Santos, respectivamente ex-sogra e ex-cunhada. A reportagem não conseguiu apurar como está o andamento do processo.

INVESTIGAÇÃO NOTC

O TC também investiga as suspeitas de desvio da verba de publicidade da Câmara. O tribunal concluiu, no início de outubro, a citação de quase cem pessoas e empresas envolvidas. Uma primeira análise apontou 18 supostas irregularidades na publicidade e indícios de nepotismo. Segundo a assessoria de imprensa do TC, o julgamento do caso pela 1ª Câmara do Ministério Público de Contas deve ocorrer no primeiro semestre de 2014.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

STF deve julgar recursos dos réus do mensalão nos dias 13 e 14

De acordo com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da corte, Joaquim Barbosa, vai marcar para os dias 13 e 14 de novembro o julgamento dos segundos embargos de declaração no mensalão, um recurso proposto por dez dos 25 condenados no processo. O recurso serve para esclarecer pontos dúbios em relação a fases anteriores do julgamento e não tem poder para reverter condenações. Ao fim da análise, os ministros vão discutir em plenário se decretam a prisão imediata de réus que não têm mais direito a nenhum outro recurso. Em outros processos, como o do deputado Natan Donadon, concluído em junho, a prisão do réu foi decretada depois do julgamento dos segundos embargos de declaração. Na próxima segunda-feira, Barbosa vai disponibilizar aos colegas o relatório sobre os segundos embargos. Depois de analisado esse recurso, réus que não têm direito a outro tipo de apelação podem ter a prisão decretada.

INTERIOR

Eleitores de Santa Inês e Inácio Martins voltam às urnas no domingo

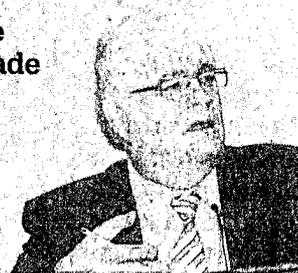
Os municípios paranaenses de Santa Inês, na região Noroeste, e Inácio Martins, no Centro-Sul, vão eleger novos prefeitos e vice-prefeitos no próximo domingo. As eleições suplementares acontecem porque os administradores eleitos no pleito de 2012 tiveram o registro de candidatura indeferido pela Justiça Eleitoral. Em Santa Inês, município com 24.117 eleitores, o prefeito eleito na

eleição passada, José Pedro Rodrigues da Silva (PTB), teve o registro de candidatura negado por rejeição de contas públicas e pela prática de abuso de poder econômico e político, segundo o Tribunal Superior Eleitoral. Já em Inácio Martins, com 8.075 eleitores, Lauri Setrinski (PSDB), e o vice, Douglas Ricardo Pasqualin (DEM), tiveram seus registros de candidatura negados por abuso de poder econômico. Eleitores de outros quatro municípios do país vão às urnas no domingo, no Rio Grande do Sul, Pernambuco e Pará.

Pinga-Logo

"Alguns poucos degustam finíssimas sementes de mamona, outros ingerem e digerem ideias de governo e sociedade completamente idiotas."

Roberto Requião (PMDB), senador, pelo Twitter, na última quarta-feira.



GAZETA DO POVO

**Dante
Mendonça**

O juiz e o professor de latim

01 NOV 2013

Com seu habitual veneno, ainda se diz na Boca Maldita que a biografia de Paulo Leminski *O bandido que sabia latim*, de Toninho Vaz, tem dois erros na capa: “O polaco não era bandido e não sabia latim!” Há controvérsias. Sobretudo agora, depois de uma inédita passagem na vida dos irmãos Paulo e Pedro Leminski, contada pelo advogado, historiador e montanhista Henrique Paulo (Vitamina) Schmidlin.

Conta Vitamina que numa certa noite, no Bar Guairacá, Pedro Leminski estava em adiantadas libações etílicas quando dois amigos apareceram em polvorosa: “Pedro, levanta e vamos com a gente pra Ilha do Mel!” Pedro se fez de rogado, pediu mais uma e convidou os apressados para a saideira. Os dois não quiseram conversar: arrastaram Pedro Leminski para uma Kombi que os aguardava com o motor ligado.

A patota não chegou a descer a Serra do Mar. No Posto da Polícia Rodoviária eles foram algemados pela polícia: a Kombi era roubada. Passaram alguns dias na prisão e voltaram para casa bem prejudicados, sob a guarda dos advogados Dálio Zippin Filho e Henrique Paulo (Vitamina) Schmidlin.

No dia do julgamento, a única testemunha de defesa de Pedro foi o irmão, Paulo Leminski. Ao entrar na sala com o seu andar folgado, o juiz olhou atravessado para aquele sujeito barbudo e de sandálias de couro: “O senhor não foi avisado de que essa não é uma casa de tolerância? Não tem sapatos e não vai ao barbeiro? Aqui os marginais só entram algemados!”

O escrivão arregalou os olhos e se aproximou do magistrado: “Excelência, a testemunha não é o que parece. Ele é o meu professor de latim!”

Com a devida licença da família, o diálogo a seguir entre o juiz e o professor pode não ser tal e qual. Mesmo assim, se não é verdadeiro, é como se fosse.

Juiz: *Barba non facit philosophum* (A barba não faz o filósofo). Professor Paulo Leminski: *Fallitur visio!* (As aparências enganam!). Juiz: *Exceptio regulam probat. Philosophum non facit barba!* (A exceção confirma a regra. Barba não dá juízo!). Professor: *Alium silere quod voles, primum sile!* (Cala primeiro o que queres que os outros caem!). Juiz: *Ira quae tegitur nocet* (A raiva escondida dói mais!). Professor: *Judex ille sapit qui darde censet et audit. Ubi major est, minor cedat* (O bom juiz ouve o que cada um diz. Onde está a força maior, cessa a menor!). Juiz: *De nihilo nihil! Arbor bona fructus bonos facit!* (Nada vem do nada! A boa árvore dá bons frutos).

O juiz recolheu os autos do processo e encerrou o julgamento: “O réu é inocente! Soltem o irmão do professor de latim!”

0 1 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Polícias vão adotar protocolo único para agir em protestos

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, anunciou ontem que os órgãos de segurança federais e os governos do Rio de Janeiro e de São Paulo farão um trabalho de inteligência focado nos abusos ocorridos em manifestações. Ele destacou que será definido um protocolo único para a polícia nesses dois estados, que será divulgado à sociedade. Está prevista ainda discussão com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de alterações na legislação a fim de coibir os excessos. As informações são da Agência Brasil.

Cardozo anunciou as medidas após reunião com os secretários de Segurança de São Paulo, Fernando Grella, e do Rio, José Mariano Beltrame. Também participaram do encontro diretores da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

O ministro ressaltou que as ações de inteligência não se destinam a acompanhar movimentos sociais, e sim “pessoas que se organizam com o claro propósito de infringir a lei”, como os Black Blocs. De acordo com ele, será feita recomendação aos demais estados que lidam com o problema para que criem grupos operacionais semelhantes, reunindo polícia e Judiciário.

“Já temos trabalho cotidiano e rotineiro de troca de informações. A ideia é estreitar ainda mais esses la-

“[Vamos] dialogar com movimentos sociais. A ideia é estreitar ainda mais esses laços. Acreditamos que eles terão interesse em se diferenciar dos grupos que querem desfigurar sua ação.”

José Eduardo Cardoso,
ministro da Justiça.

ços. [Vamos] dialogar inclusive com movimentos sociais. Acreditamos que eles terão interesse em se diferenciar dos grupos que querem desfigurar sua ação”, ressaltou o ministro. Não há data para a reunião com as entidades ligadas à Justiça, mas a intenção é que seja o mais breve possível.

Para os secretários de Segurança, as alterações na legislação são essenciais para combater abusos. Grella propôs aumento da pena para casos de agressão a policiais. “[Há pena maior] para agressão a menor de 14 anos e maior de 60 anos. Deve ser objeto de atenção se não seria o caso de dar o mesmo tratamento para a figura do policial em razão do exercício da função.”

Grella defendeu também elevação da pena para dano ao patrimônio. Atualmente, a punição é reclusão de seis meses. Para Beltrame, “o policial precisa ter garantia de que, quando apresenta alguém [na delegacia], aquilo efetivamente terminará em ação penal”.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Boas práticas para o Judiciário

Tecnologia e planejamento podem fazer diferença para os resultados da justiça brasileira, como mostram os tribunais que tiveram 100% de produtividade de acordo com o relatório Justiça em Números do CNJ.

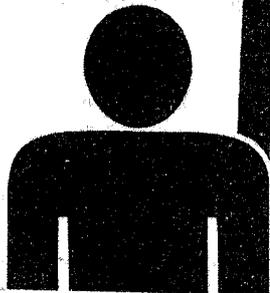
» CARTA EDITORIAL

É possível melhorar

*Kamila Mendes Martins
Jornalista e advogada. Editora
do caderno Justiça & Direito*

JUSTIÇA & DIREITO

Por um Judiciário 100%: os segredos dos tribunais que receberam nota máxima na avaliação de produtividade do CNJ. Tecnologia e planejamento fazem toda a diferença.



Uma das maiores críticas — senão a principal — à Justiça brasileira é a morosidade no trâmite dos processos. As razões são várias: falta de pessoal, excesso de litigância, número exacerbado de recursos. Mas, felizmente, aos poucos esse cenário está mudando.

O relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deste ano, revela que há tribunais que mudaram certos comportamentos para aumentar a produtividade. O Justiça & Direito conversou com representantes de alguns desses órgãos que tiveram bons resultados e consultou o CNJ para apontar quais medidas podem ser as mais eficazes para melhorar os resultados do Judiciário. Esses são exemplos que mostram que a nossa Justiça pode sim ser mais célere, com otimização de recursos e vontade por parte de seus administradores.

GAZETA DO POVO

Os caminhos para uma Justiça melhor

01 NOV 2013

Pilhas de processos, demora nas decisões e congestionamento são velhos e conhecidos problemas da Justiça brasileira. Em 2012, o Judiciário atingiu o número de 92 milhões de ações em tramitação. A solução para desafogar os tribunais não é única, mas algumas medidas podem otimizar os resultados com os recursos já disponíveis. Tanto as alternativas ligadas à tecnologia, como o processo eletrônico; quanto as mais tradicionais, como o investimento na gestão de pessoas, podem ter grande influência no resultado final. O relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em outubro, apresentou tribunais que tiveram produtividade de 100%, com base em um índice que faz relação entre o que foi produzido e os recursos disponíveis para cada um desses órgãos. O Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) leva em consideração tribunais do mesmo porte. A diretora de projetos do departamento de Pesquisa Judiciária do CNJ, Fernanda Paixão, explica que o objetivo é fazer “uma comparação saudável para mostrar aos tribunais que é possível fazer aumento de produtividade, sem necessariamente passar por aumento de estrutura”. A reportagem conversou com os representantes de alguns dos que tiveram bons resultados e consultou o CNJ para apontar quais medidas podem ser as mais eficazes para melhorar os resultados da Justiça. Confira:

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO

O investimento em tecnologia é uma das iniciativas que mais podem trazer celeridade à Justiça. Apesar de ainda estarem em período de adaptação, os diferentes tipos de processo eletrônico utilizados no Brasil têm possibilitado mais acesso para os jurisdicionados e feito com que algumas etapas burocráticas sejam suprimidas. No Mato Grosso do Sul, por exemplo, apenas 27% dos processos não são eletrônicos, e esse foi um dos motivos atribuídos pelo presidente do TJ-MS, Joenildo de Souza Chaves, durante um seminário do CNJ, para a melhoria nos resultados. A presidente do TRT-2, Maria Doralice Novaes, tem a expectativa de que, de acordo com os números do CNJ, o tempo de um processo seja reduzido em 60% com a digitalização. No Amapá, onde ainda não existe banda larga, o investimento se torna ainda mais alto. Mas, segundo o presidente TJ-AP, Luiz Carlos Gomes, o custo tem valido a pena para garantir uma justiça mais eficaz.

CONCILIAÇÃO

Optar por fazer um acordo em vez permanecer em litígios e infundáveis recursos é uma das soluções para trazer mais celeridade à Justiça. Em Porto Alegre, onde está a maior demanda do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, todos os processos de direito de família recebem uma proposta de conciliação anterior até mesmo à conciliação que está prevista em lei, como explica o desembargador Túlio Martins, presidente do Conselho de Comunicação Social do TJ-RS. O presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Luiz Carlos Gomes dos Santos, relata que, cada vez mais, se tem buscado métodos de resolução alternativos. "Nossa função não é somente julgar sentenças, mas resolver problemas. As pessoas não estão muito interessadas em saber o método, mas em resolver." Fernanda Paixão, do departamento de pesquisa do CNJ, ressalta que o órgão investe em políticas para incentivar os tribunais a investir na conciliação pré-processual e, assim, evitar o excesso de litigância.

ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Ter parâmetros para se avaliar a produtividade é um dos recursos que podem contribuir para a melhoria de resultados nos tribunais, assim como utilizar metodologias para organizar as rotinas de trabalho. Levantamentos como o próprio relatório Justiça em Números do CNJ são apontados como a maneira desses órgãos verificarem as áreas em que há defasagem e focarem no seu progresso. O presidente do TJ-AP, Luiz Carlos Gomes, diz que números são fundamentais para avaliar se o tribunal está cumprindo suas metas e o que está mudando na administração. A diretora de projetos do departamento de Pesquisa Judiciária do CNJ, Fernanda Paixão, observa que não é possível ter bons resultados sem adotar boas práticas de gestão, como padronização de atribuições, mapeamento de processos e acompanhamento de indicadores. Ela cita como exemplo o TJ-RJ, que fez um mapeamento das rotinas administrativas e desenvolveu uma certificação de qualidade para se ter um direcionamento para melhores resultados.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

A maneira como se aproveita e incentiva a mão de obra também é um dos itens apontados como diferencial para os bons resultados. O TRT-2 focou na realocação de servidores, priorizando a atividade finalística e deixando o mínimo de funcionários possível nas atividades administrativas – apenas 12%. A presidente do tribunal, Maria Doralice Novaes, conta que também tem alocado dois juízes nas varas de maior movimento e que a meta é fazer isso em todas as varas, após realização de concurso. A mesma iniciativa tem sido adotada no TJ-RS, onde, segundo o desembargador Túlio Martins, realocações têm sido feitas “sem abrir mão do cuidado com a coisa pública”. O presidente do TJ-AP, Luiz Carlos Gomes dos Santos, aposta no treinamento dos magistrados e diz que os cursos têm feito diferença, especialmente para os pequenos tribunais. “A Justiça, há alguns anos, administrava à sua maneira. Hoje não. Existem regras definidas, apoiadas em instrumentos internacionais para a administração da boa Justiça.”

OS MAIS PRODUTIVOS

Confira os tribunais que tiveram 100% de produtividade de acordo com o índice do CNJ:

- Tribunal de Justiça do Acre (TJ-AC)
- Tribunal de Justiça Amapá (TJ-AP)
- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJ-MS)
- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS)
- Tribunal de Justiça Rio de Janeiro (TJ-RJ)
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP)

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

LANÇAMENTO

Corregedoria-Geral do TJ apresenta novo Código de Normas

Publicação é resultado de quase dois anos de trabalho e traz avanços para os cartórios



Solenidade marcou a entrega do novo Código de Normas

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná apresentou o novo Código de Normas, que agora trata exclusivamente do foro extrajudicial, durante solenidade realizada no último dia 22 de outubro.

A publicação foi editada em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e é considerada um avanço que vai contribuir diretamente para o trabalho nos escritórios, atendendo tanto os operadores do Direito quanto os demais cidadãos que procuram os cartórios para solucionar dúvidas.

Em suas edições anteriores, o Código de Normas era atualizado através de provimentos, com as atualizações do que ocorria em cada ano. Com esta publicação, todas as normas foram reavaliadas até o provimento nº 249 de 2013.

A nova versão do Código demandou quase dois anos de esforços de

magistrados, notários e registradores, entre outros profissionais. Para garantir a solidez e coesão do texto final, a comissão composta para a produção do material ouviu as sugestões de segmentos das mais diversas áreas de atuação.

O trabalho também separou as normativas do foro extrajudicial das normas do foro judicial para fortalecer a segurança dos atos jurídicos e a observância da Constituição. "Antes, nós tínhamos apenas um volume que não trazia minúcias das normativas. Agora temos o Código de Normas do foro extrajudicial e estamos estudando o Código de Normas do foro judicial, que também receberá uma nova edição futuramente", explica o corregedor-geral, desembargador Lauro Fabrício de Melo.

O magistrado reforça no texto introdutório à obra o benefício de que "a adoção de um livro próprio para o serviço extrajudicial, diante de sua peculiaridade

e sistematização em artigos, representa, por si só, um avanço, buscando-se, sempre a eficácia jurídica".

O Código de Normas é o principal instrumento de referência às equipes dos cartórios para o entendimento das leis e organiza todo o material do foro extrajudicial, o que envolve: o registro civil de pessoas naturais, o registro civil de pessoas jurídicas, títulos e documentos, o registro de imóveis, o serviço do tabelionato de notas e do tabelionato de protestos de títulos.

O novo Código é uma forma de estabelecer os critérios das leis que regulam a matéria jurídica. Essencialmente, o exercício do Direito permite diferentes entendimentos, principalmente em um país com uma legislação tão ampla como a brasileira.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nesse cenário, quando há uma indefinição, o registrador se via obrigado a realizar uma interpretação própria da lei. O novo Código de Normas, portanto, é uma forma de auxiliar o trabalho nos escritórios e uniformizar a compreensão constitucional.

O livro traz também benefícios diretos para a população, uma vez que ao estabelecer as diretrizes para os cartórios permite maior facilidade de consulta por qualquer pessoa que necessite dos serviços do foro extrajudicial.

Dessa maneira, a sociedade civil ganha com a eliminação da dúvida do registrador que está atrás do balcão, evitando interpretações dúbias e permitindo a consulta do entendimento afirmado.

Ao ato do lançamento, estiveram presentes também os juizes auxiliares da corregedoria Carlos Maurício Ferreira e Vânia Maria da Silva Kramer; a assessora jurídica Simone Ribeiro Gama Triches; os diretores da Anoreg-PR Ricardo Augusto Leão e Cláudio Roberto Bley Carneiro, o advogado Mário Martinelli, além do editor da J.M. Livraria Jurídica e Editora, Juraci Moreira.

O novo Código de Normas já está sendo distribuído a todos os cartórios do Paraná.

Da Filosofia à Constituição Brasileira

ARTIGO

DIOGO LUIZ CORDEIRO RODRIGUES, procurador do Estado do Paraná, é pesquisador sobre direitos dos animais.

Qualquer pessoa razoável acredita que os animais devem ser protegidos em alguma medida. Como bem notou Peter Singer em seu clássico "Libertação Animal", há uma diferença básica entre pedras e animais: aquelas, quando atingidas por golpes, não sofrem ou reagem. Há muito tempo o direito brasileiro não ignora esse fato, e o Decreto nº 24.645, editado em 1934, é prova disso. A tutela dos animais contra o sofrimento, portanto, integra a nossa tradição jurídica e, nesse particular, não destoia da existente na maioria dos países ocidentais civilizados.

A controvérsia surge com a adoção de doutrinas filosóficas extremas por parte dos ativistas pró-animais, geralmente em descompasso com a legislação em vigor. Os ativistas mais engajados costumam optar pelo denominado abolicionismo animal ou por versões radicais do ambientalismo, a exemplo da ecologia profunda. No caso do abolicionismo, postula-se a extensão da gramática dos direitos fundamentais aos animais, que teriam dignidade própria. Por conseguinte os animais deveriam ser dotados de personalidade e libertos do direito de propriedade atribuído aos seres humanos. Já os defensores da ecologia profunda extrapolam a consideração moral para além dos seres hu-

manos ou mesmo dos seres vivos, centrando suas atenções na própria biosfera.

A discussão filosófica é rica e todas as doutrinas descritas devem ser respeitadas como manifestações da liberdade de expressão. No entanto, quando trazidas para o espaço público e concretizadas sob a forma de atos, o cotejo com o ordenamento jurídico é inevitável. Passando ao largo das disposições legais ordinárias, com as quais não guardam nenhuma afinidade, cumpre saber se a ecologia profunda e o abolicionismo animal sobrevivem ao crivo da Constituição, que poderia orientar reformas legislativas mais profundas.

Minha resposta é negativa.

A consagração da cláusula do Estado Democrático de Direito no art. 1º da Constituição revela que nossa República adota as premissas básicas do liberalismo político. Segundo John Rawls, a estrutura política liberal traduz condição inafastável para a estabilidade de sociedades plurais, como a nossa.

As sociedades contemporâneas são marcadas pela diversidade de doutrinas abrangentes razoáveis, ou seja, concepções religiosas, filosóficas e morais destinadas a regular (quase) todos os aspectos da vida de seus adeptos. Por absoluta incompatibilidade de propósitos, torna-se inviável a coexistência das inúmeras doutrinas abrangentes no domínio constitucional. Com os olhos voltados para a estabilidade e a coesão da sociedade,

a Constituição busca viabilizar um consenso sobreposto, de natureza política, pelo qual os adeptos das doutrinas abrangentes possam comungar de princípios básicos, passíveis de aceitação por todos. Esses princípios constituem "razões públicas" e são eles que necessariamente orientam as decisões tomadas pelas autoridades do Estado, especialmente o Poder Judiciário. Nas palavras dos constitucionalistas Daniel Sarmento e Claudio Pereira de Souza Neto, "a ideia de razões públicas é a de que, na esfera política, ao lidar com temas essenciais... só são admissíveis argumentos independentes de doutrinas religiosas e metafísicas controvertidas a que cada cidadão adira".

O problema está em que as doutrinas abrangentes professadas pelos militantes pró-animais encontram-se fora do consenso sobreposto inscrito na Constituição. A atribuição de personalidade aos animais em pé de igualdade com os seres humanos e a abolição de qualquer instrumentalização animal são programas ideológicos que não integram o rol de princípios básicos passíveis de aceitação por todos os membros da comunidade política.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ainda que se aceite a ideia de personalidade animal, por exemplo, o art. 19, III, da Constituição contempla somente a dignidade da pessoa humana entre os fundamentos da República. A personalidade animal, portanto, teria *status* inferior. Em acréscimo, a validade jurídica da instrumentalização animal fica evidente no art. 23, VIII, da Constituição, que atribui ao Poder Público a competência para fomentar a produção agropecuária. Fosse a Constituição brasileira adepta do abolicionismo, a criação de animais para fins alimentícios não seria permitida, muito menos estimulada! A ecologia profunda é ainda mais problemática, porquanto consubstancia uma nova forma de organicismo, em que o todo (a biosfera) prevalece sobre as partes (os indivíduos), numa relação autoritária, hierarquizada e incompatível com o Estado de Direito ou mesmo com a ideia de direitos para animais.

Por isso, parece mais razoável defender que as leis ambientais e bem-estaristas atualmente em vigor ajustam-se com maior naturalidade ao disposto na Constituição, que, em seu artigo 225, §1º, VII, simplesmente veda práticas que submetam animais a crueldade, tal qual fizera o Decreto nº 24.645 meio século antes.

O problema está em que as doutrinas abrangentes professadas pelos militantes pró-animais encontram-se fora do consenso sobreposto inscrito na Constituição. A atribuição de personalidade aos animais em pé de igualdade com os seres humanos e a abolição de qualquer instrumentalização animal são programas ideológicos que não integram o rol de princípios básicos passíveis de aceitação por todos os membros da comunidade política

A discussão filosófica é rica e todas as doutrinas descritas devem ser respeitadas como manifestações da liberdade de expressão. No entanto, quando trazidas para o espaço público e concretizadas sob a forma de atos, o cotejo com o ordenamento jurídico é inevitável

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Uma prática obsoleta!

ARTIGO

DANIELLE TETÔ RODRIGUES,
advogada, é professora e
doutora em Meio Ambiente
e Desenvolvimento e vice-
presidente do Instituto
Abolicionista Animal.

A redução dos não-humanos ao denominado "animais de laboratório", como se fossem meramente recursos ou objetos de estudo, tem evidenciado uma temática há muito debatida na academia: o uso de animais para o ensino e pesquisa.

Contudo a repercussão internacional do recente caso sobre cães da raça beagle retirados por defensores dos animais do Instituto Royal, local em que estavam confinados para servir a testes, mais uma vez trouxe à baila o confronto da legalidade e aplicabilidade da lei, da moralidade, da ética, da indignação e compaixão, temas complexos e extremamente discutidos nas universidades que agora ecoam nos tribunais.

A realidade dos animais é bem diferente daquela que se imagina, pois, além de viverem uma vida inteira confinados e privados da natureza própria da espécie e subjugados a zero em sua autonomia de consentimento, são, por diversas vezes, submetidos à intervenções cirúrgicas que a eles nada trazem de benefício e passam a ser tratados como objetos descartáveis, passíveis de manipulação e destruição.

Obviamente os animais usados no ensino e pesquisa dificilmente morrem durante ou após o primeiro procedimento cirúrgico. Assim, não somente os maus tratos são combati-

dos, mas também a falta de critério para a efetivação da morte, uma vez que o direito do animal a ter uma vida digna é aniquilado, o que dá margem a arbitrariedades que por si só inviabilizam a proteção dos animais que são usados em faculdades e laboratórios.

Sabe-se que os animais não são apenas fundamentais para a preservação da vida no planeta, mas são seres sensíveis e sencientes. Possuem sentimentos e sensações similares aos dos humanos: sentem dor, medo, fome, frio, angústia, alegria. Enfim, eles têm consciência, e esse fato é incontroverso graças ao Manifesto de Cambridge! Sim, foi preciso que o comportamento dos animais, o fenômeno da consciência, a anatomia e a genética do cérebro fossem estudados por neurocientistas mundialmente renomados para confirmar algo que já era patente e conhecido cientificamente: todos os mamíferos, pássaros e outras espécies animais, como o polvo, são sensíveis e têm inteligência, pois possuem as estruturas nervosas que produzem a consciência. Agora, felizmente, como alertou Philip Low: "Não é mais possível dizer que não sabíamos".

Se os não humanos também possuem a capacidade de sofrer e de sentir e, portanto, são dotados de interesses, têm direito à defesa de seus direitos essenciais, quais sejam: direito à vida, ao livre desenvolvimento de sua espécie, da integridade de seu corpo e de seu organismo, ao não sofrimento e à liberdade.

À Constituição, por sua vez, ao prescrever essa proteção ao animal, faz importante menção de que ela se dará em conformidade com a lei, sendo de pertinência demonstrar a opção do

legislador brasileiro de vedar o uso de animais em experimentos/aulas práticas, quando existentes meios alternativos.

Além do mais, inexistente qualquer antinomia com a Lei nº 11.794/2008, chamada de Lei Arouca, que tem por escopo a regulação de procedimentos para o uso científico de animais. Essa lei estabelece procedimentos para o uso de animais para fins científicos ou pedagógicos, mas reconhece a necessidade de substituição dessa prática por recursos alternativos.

Assim, em razão das denúncias efetuadas por alunos da Faculdade de Medicina (humana) da USFC, sobre maus tratos aos animais na disciplina de Técnica Cirúrgica, foi ajuizada uma ação civil pública, com pedido de liminar, contra a aquela universidade solicitando a substituição do uso dos animais por métodos alternativos, sob pena de multa, no ensino universitário. No polo ativo, o Instituto Abolicionista Animal (IAA).

A liminar foi deferida em favor do IAA e mantida no TRF-4. Em seguida, a sentença de 1º grau impôs a abstenção do uso de animais nas aulas de medicina humana, sob a pena do pagamento de R\$ 5 mil por cada uso indevido de animal.

CONTINUA

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Insatisfeita com a decisão, a ré interpôs recurso no TRF-4, contra o qual o IAA já se pronunciou e que ainda está longe de finalizar. Entretanto, por meio de vias transversas, pode-se assim dizer, a USFC conseguiu a suspensão da execução de sentença com a decisão monocrática do presidente do TRF-4, Tadaaqui Hirose, o qual se justificou alegando que a proibição do uso dos animais prejudicaria a formação acadêmica dos médicos e, ainda, por entender que a sentença proferida pelo juízo de primeira instância colocaria em risco a ordem e a economia públicas.

Em que pese a consideração pelo presidente, não há como concordar com tal justificativa e, deste modo, o Instituto Abolicionista Animal prepara defesa que deverá ser apresentada na primeira semana de novembro.

Aguardar o desfecho dessa ação pioneira no Brasil não é tarefa fácil. Demonstrar que, além dos não-humanos serem constitucionalmente protegidos e obrigatoriamente tutelados pelo Estado, aliado à existência de inúmeros métodos alternativos voltados à academia médica, com substituição dos animais por técnicas mais avançadas e consentâneas com a concepção de que diferem os organismos de animais e humanos, parece requerer mais preparo emocional do que paciência!

Mister se faz adotar o imperativo ético da igual consideração de interesses dos humanos e não-humanos, que, coligada à farta literatura sobre os métodos alternativos ao uso de animais no ensino, bem como a viabilidade na aquisição desses recursos, agora cabe ao Judiciário traçar o destino final dos ditos "animais de laboratório", dentre eles, nossos melhores amigos: cães, gatos, ratos, macacos, entre outros. Por enquanto, aqui permanecem os corações apertados, por todos aqueles animais e tantos outros que ainda estão sob a tirania humana!

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: Telebras - Especialista em Gestão de Telecomunicações - Advogado - 2013
Banca: Cespe
Disciplina: Direito Civil

Julgue os itens seguintes, relativos a posse e direitos reais.
A obrigação do possuidor consiste em restituir a coisa no estado em que a recebeu.
O possuidor de boa-fé responderá subjetivamente pela eventual deterioração da coisa.

() Certo () Errado

Resposta: Certo

O "X" DA QUESTÃO

CRISTIANO VIEIRA SOBRAL PINTO, doutorando em Direito, é professor de Direito Civil e Direito do Consumidor no Complexo de Ensino Renato Saraiva, na Fundação Getúlio Vargas, na Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, na Fundação Escola da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e na Fundação do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Podemos iniciar o comentário da questão com algumas indagações. Quem é possuidor? Enuncia o art. 1196 do Código Civil: "Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade". Quais são esses poderes inerentes à propriedade? Prevê o art. 1228 da mesma lei: "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha". Para ajudar aqueles que estão prestando concursos, costumo nas aulas apresentar um maceite jurídico para o artigo mencionado. Vamos lá? Trata-se do GRUD. O que é isso? Gozar, Reaver, Usar e Dispor, ou seja, os poderes inerentes destacados pela lei.

Outro ponto importante é saber quem é possuidor de boa-fé? Vejamos: "Art. 1.201. É de boa-fé a posse, se o possuidor ignora o vício, ou o obstáculo que impede a aquisição da coisa. Parágrafo único. O possuidor com justo título tem por si a presunção de boa-fé, salvo prova em contrário, ou quando a lei expressamente não admite esta presunção".

No artigo 1201 fica estabelecida a chamada boa-fé subjetiva.

Mas o possuidor de boa-fé responde subjetivamente pela eventual deterioração? A resposta é afirmativa. Porém a responsabilidade destacada será a subjetiva, isto é, aquela que necessita da comprovação de culpa. Lembro que a diferença para a responsabilidade objetiva é essa, pois nessa não existe a necessidade de comprovação da culpa, ou seja, ela independe de culpa.

Em que casos haverá responsabilidade civil objetiva? Reza o parágrafo único do artigo 927 do CC que: "Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem". Ainda transpareço o art. 1217 da lei civil que destaca: "O possuidor de boa-fé não responde pela perda ou deterioração da coisa, a que não der causa".

Assim, visando finalizar o comentário, repito que a questão está certa e que, conforme o último artigo apresentado, haverá necessidade da comprovação da culpa do possuidor de boa-fé para que ele venha a responder civilmente.

01 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

Condenação penal afastada por prescrição retroativa não vincula esfera cível

Ementa

RECURSO ESPECIAL. CIVIL. PENAL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. COMUNICABILIDADE DO JUÍZO CÍVEL DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA NÃO TRANSITADA EM JULGADO, ANTE O RECONHECIMENTO SUPERVENIENTE, NO JUÍZO CRIMINAL, DE PRESCRIÇÃO RETROATIVA. IMPOSSIBILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. AFASTAMENTO DOS EFEITOS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. RECURSO

PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A executoriedade da sentença penal condenatória (CPP, art. 63) ou seu proveitamento em ação civil ex delicto (CPP, art. 64; CPC, arts. 110 e 265, IV) depende da definitividade da condenação, ou seja, da formação da coisa julgada criminal, até mesmo pela máxima constitucional de que ninguém poderá ser considerado culpado antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória (CF, art. 5º, LVII). 2. Na hipótese em exame, a sentença penal condenatória não transitou em julgado para a defesa, pois foi, supervenientemente, substituída por acórdão em apelação criminal que extinguiu a punibilidade, em decorrência do reconheci-

mento da prescrição retroativa. 3. A sentença penal condenatória, não transitada em julgado, não possibilita a excepcional comunicabilidade entre o juízo cível e o criminal, prevista no art. 1.525 do Código Civil de 1916 (atual art. 935 do Código Civil de 2002) e nos arts. 63 e 65 do Código de Processo Penal. 4. Segundo delinea a doutrina de direito penal, a prescrição retroativa, da maneira como disciplinada pela reforma de 1984 (CP, art. 110, §§ 1º e 2º), constitui forma de prescrição da pretensão punitiva, e não apenas da pretensão executória. Por isso, quando reconhecida, extingue o jus puniendi, e não apenas o poder-dever do Estado de impor concretamente a sanção penal.

Mantida justa causa para faxineira acusada de falsificação de documento

Ementa

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMISSIBILIDADE. NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Não se reconhece violação dos artigos 93, IX, da Constituição da República, 458, II, do Código de Processo Civil e 832 da Consolidação das Leis do Trabalho em face de julgado cujas razões de decidir são fundamentadamente reveladas, abrangendo a totalidade dos temas controvertidos. Uma vez consubstanciada a entrega completa da prestação jurisdicional, afasta-se a arguição de nulidade. Agravo de instrumento conhecido e improvido. FALTA GRAVE. DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA. ATESTADO MÉDICO. FALSIDADE. ÔNUS DA PROVA. JURISPRUDÊNCIA INSERVÍVEL. 1. Configurada a despedida por justa causa pela prática de ato de improbidade, nos termos do artigo 482, a, da Consolidação das Leis do Trabalho, não há como impulsionar a admissibilidade do recurso de revista por violação dos artigos 1º, III, e 5º, LV, da Constituição da República, 482, a, da Consolidação das Leis

do Trabalho e 335 do Código de Processo Civil. No caso dos autos o Tribunal de origem concluiu pela falsidade do atestado médico fornecido pela reclamante ao empregador a partir do somatório de evidências irrefutáveis constatadas a partir do cotejo entre os registros firmados no atestado e o depoimento da autora. Verificou-se que a reclamante, em seu depoimento, incorrera em contradição ao afirmar que fora atendida em domicílio no dia 16/4/2007, por médico que cobrara, a título de consulta, o valor de R\$ 50,00, sem saber, no entanto, se o profissional fizera o atendimento por clínica particular ou se pertencia à rede pública de saúde, restando evidenciado o caráter duvidoso de sua afirmativa, na medida em que "o atestado médico apresentado à empresa contém o logotipo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, atendimento do SUS, portanto, fato no mínimo estranho por se tratar de documento emitido por médico que teria feito atendimento a domicílio". Nesse caso, resultou a conclusão quanto à falsidade do atestado médico diante das seguintes constatações: (a) médicos particulares não atendem em domicílio; (b) ainda que atendes-

sem, não emitiriam atestados médicos com logotipo da rede pública de saúde; e (c) médicos da rede pública, igualmente, não atendem em domicílio, salvo em casos de gravidade a ensejar cuidados médicos imediatos, o que não se verifica na hipótese de distúrbios alimentares; quando, comumente, o paciente é atendido em postos de saúde ou prontos-socorros. 2. Não se presta à demonstração de dissenso jurisprudencial, nos termos do artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho, ementas provenientes de Turmas deste Tribunal Superior ou que não indicam a respectiva fonte de publicação (Súmula nº 337, desta Corte superior). De igual modo, resultam inservíveis ementas inespecíficas, consoante disposto na Súmula nº 296, I, do Tribunal Superior do Trabalho. 3. O debate sobre a valoração da prova efetivamente produzida - ônus objetivo de prova - tende à reavaliação do conjunto probatório dos autos, o que, indubitavelmente, não rende ensejo ao recurso de revista, em face de sua natureza extraordinária. Óbice da Súmula nº 126, desta Corte superior. 4. Agravo de instrumento conhecido e improvido. TST-AIRR-96240-50.20075.03.0114

GAZETA DO POVO

PARCERIA

Advogados podem adquirir certificado digital mais barato até dezembro

A Certisign e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) fecharam um acordo para oferecer certificados digitais com preços especiais até o fim deste ano. Até o dia 31 de dezembro, o documento eletrônico será vendido de R\$ 115 por R\$ 99. A parceria vale para todas as seccionais, e as formas de pagamento são boleto bancário e cartão de crédito. O advogado pode acessar o site: www.acoab.com.br para mais informações.

01 NOV 2013

OPORTUNIDADE

Abertas as inscrições para concurso de bolsas de estudo

A LFG abriu o período de inscrições para o VII Concurso Nacional de Bolsas de Estudos da LFG. Serão distribuídas 100 bolsas integrais para diferentes cursos da instituição, além de um iPad modelo 16G Wifi, para o primeiro colocado de cada categoria de provas. Estudantes de todo o Brasil, alunos ou não da LFG, podem participar. Para se inscrever, é preciso preencher o cadastro no site www.concursodebolsas.lfg.com.br até 4 de novembro, às 14 h.

AVALIAÇÃO

OAB divulga desempenho das faculdades no X Exame de Ordem

A OAB divulgou o desempenho das Instituições de Ensino Superior (IES) no X Exame de Ordem Unificado. No total, 120.944 bacharéis fizeram a primeira fase, mas apenas 33.954 foram aprovados na segunda, chegando a um índice de aprovação de 28,07%. Para conferir o desempenho de cada instituição, acesse: www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

01 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Nurce cumpre 18 mandados em operação ligada a Derosso

Investigação apura suposto desvio de verba de publicidade da Câmara de Curitiba

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil do Paraná, realizou uma operação ontem em propriedades do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) João Cláudio Derosso (sem partido) e de pessoas ligadas a ele. Foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão, sendo 15 na capital, dois em Pinhais (região metropolitana) e um em Londrina, expedidos pela 11ª Vara Criminal de Curitiba.

Derosso responde a uma ação por improbidade administrativa devido a supostas fraudes em licitações de publicidade cometidas enquanto ele chefiava a CMC, entre 2006 e 2011. Segundo a corporação, o objetivo da ação é levantar provas que auxiliem nas investigações sobre os desvios. Os nomes e os graus de parentesco dos envolvidos, no entanto, não foram divulgados, já que o caso corre sob sigilo de Justiça.

Durante as abordagens, três pessoas foram detidas em flagrante por porte ilegal de arma

e conduzidas à delegacia do Nurce, em Curitiba. Ainda de acordo com a Polícia Civil, elas foram ouvidas e irão responder aos processos em liberdade. A equipe policial apreendeu ainda documentos, HDs e computadores em residências e escritórios de parentes e ex-funcionários do ex-vereador. O Nurce solicitou à Justiça que fossem concedidos também mandados de prisão, porém, o pedido foi negado.

Conforme o órgão, existem fortes indícios de existência de um esquema envolvendo servidores da Casa e empresas de fachada, que teriam operado quando Derosso presidia o Legislativo municipal. Os recursos eram administrados pelas empresas Oficina da Notícia e Visão Publicidade, escolhidas por meio de licitação. A então esposa de Derosso, Cláudia Queiroz, proprietária da Oficina da Notícia, também era funcionária da Câmara. Levantamentos preliminares apontam que os prejuízos aos cofres públicos ultrapassaram R\$ 30 milhões.

Após o caso vir à tona, o então vereador deixou a presidência da Casa e passou a cumprir apenas sua função de parlamentar. Em maio de 2012, ele pediu desligamento do seu partido, o PSDB, e, no mês seguinte, a Justiça Eleitoral determinou a perda de seu mandato. Derosso também chegou a ser investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Casa, entretanto, o relatório não o penalizou.

A FOLHA tentou contato com o ex-presidente da CMC e com o advogado que o representa, Figueiredo Basto, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. O advogado de Cláudia Queiroz, Marcelo José Ciscato, também não foi encontrado pela reportagem.

0 1 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA
LUIZ GERALDO MAZZA

Derosso

Busca e apreensão em propriedades do João Claudio Derosso mostram que está havendo consequências do seu enquadramento, algo difícil de se dar na Capital em que reinou por mais de 15 anos na Câmara Municipal. Outra exceção foi a condenação de Cassio Taniguchi, duas vezes, a seis meses de cadeia por instância superior, nas quais se tornou beneficiário da prescrição. Cassio é por isso um ficha-suja, afinal condenado por órgão coletivo, mas absolvido por Beto Richa tal qual o Ezequias Moreira, aquele da sogra fantasma.

01 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça aprova prazo para uso de crédito em celulares

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as operadoras de telefonia celular podem fixar prazos para a utilização de créditos inseridos em planos pré-pagos. A decisão, do presidente do STJ, ministro Félix Fischer, suspende a liminar concedida anteriormente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que proibia o estabelecimento de prazos para o uso dos créditos. O pedido de suspensão da liminar foi feito pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), sob alegação que os créditos devem ter prazos de validade para evitar aumento de preços ao consumidor e para preservar o modelo de negócio pré-pago.

01 NOV 2013
TRIBUNA DO PARANÁ

LEI MARIA DA PENHA

Manual ajuda vítimas

Ana Carolina Bendlin
abendlin@tribunadoparana.com.br

Apesar de a lei federal 11.340/06, mais conhecida como Maria da Penha, ter completado sete anos recentemente, muita gente ainda desconhece seu teor e as medidas que podem ser tomadas para punir quem comete agressões contra mulheres. Pensando nisso, o advogado especialista em defesa da mulher e da criança Angelo Carbone acaba de lançar a segunda edição da cartilha *Manual da Mulher*, disponível de forma gratuita no site www.manualdasmulheres.com.br.

“Muitas mulheres não sabem os direitos que têm. Nosso objetivo é fazer com que elas entendam que os agressores devem ser punidos e que elas podem buscar isso fazendo uso da justiça gratuita, sem ter que pagar por um advogado para representá-las”, explica Carbone. Para ele, é importante que as mulheres saibam que a lei também se aplica a situações de união estável e também de namorados ou até mesmo “ficantes”, não apenas em casamentos oficializados, e não vale só para agressões físicas, mas também verbais.

Além de trazer orientações para as mulheres que foram vítimas de violência doméstica, o manual ainda oferece várias outras informações, sobre temas relacionados com esse tipo de ocorrência, como a agressão contra idosos e o bullying. Para Carbone, a justiça brasileira está em um processo de inclusão desses casos na jurisprudência da Lei Maria da Penha. “A cada ano que passa, a interpretação da lei é ampliada, abrangendo esses outros casos, incluindo os casais homossexuais. Essas situações devem ser enquadradas nesta legislação também porque são referentes a relacionamentos afetivos”.

01 NOV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

DEROSSO

Investigação vai até o fim do ano

O Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) apreendeu, na manhã de ontem, documentos e computadores nas propriedades do ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso, além de empresas e casas de funcionários do ex-vereador. O inquérito sobre suspeita de desvio de dinheiro público em empresas de fachada deve ser concluída até o fim do ano. A investigação está em segredo de Justiça. Foram expedidos 18 mandados de busca e apreensão para esta operação, dos quais 15 para Curitiba, dois para Pinhais, e um para Londri-

na, norte do estado.

APREENSÃO

Em um imóvel da Rua Desembargador Motta, da ex-mulher de Derosso, Cláudia Queiroz, os policiais não conseguiram entrar porque não havia ninguém na residência. No Xaxim, apreenderam documentos e computadores. Três pessoas foram detidas em flagrante, por posse ilegal de arma de fogo, mas pagaram fiança e foram liberadas. O Ministério Público acusa Derosso de desviar R\$ 35 milhões em contratos com a empresa da ex-esposa. (Da Redação)

CASO TAYNÁ

Policiais presos por tortura pagam pra ficar livres

Jadson André
jadsona@tribunado-parana.com.br

Auxiliados por doações de familiares e colegas, os sete policiais civis que ainda estavam detidos, acusados de tortura contra quatro suspeitos de matar Tayná Adriane da Silva, 14 anos, conseguiram pagar fiança e deixaram a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), ontem, por volta das 19h, depois de 105 dias encarcerados. Desde segunda-feira a juíza Aline Passos, da 1.ª

Vara Criminal de Colombo, havia revogado a prisão preventiva dos policiais por reconhecer excesso de prazo e estipulou fiança de R\$ 10 mil, entre outras medidas cautelares.

Somente o delegado Silvan Rodney Pereira e um policial militar tinham pago o valor exigido pela Justiça. "Se dependessem de recursos próprios, estes policiais ficariam presos por muito mais tempo. Antes que conseguíssemos uma saída por meios jurídicos, parentes e vá-

rios policiais civis se juntaram para pagar pela liberdade deles", declarou o advogado André Romero. O delegado Silvan e outros dois policiais que foram soltos anteriormente.

Os investigadores de polícia Haggi Micheletti Abdul, Rudi Eloi Pratto, Wesley Muller da Luz, Ronaldo Foggiatto, Silas Gilmar Ferreira de Miranda, Thalles Pedro Kuroski e Jair Paulino da Silva foram recebidos por familiares que aguardavam na porta da DFRV, na Vila Izabel.

01 NOV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ decide que crédito de celulares terá prazo de validade

STJ permite que se fixe prazo para créditos de celulares

Decisão anterior impedia que houvesse prazos para o uso dos créditos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as operadoras de telefonia celular podem fixar prazos para a utilização de créditos inseridos em planos pré-pagos. A decisão, do presidente do STJ, ministro Félix Fischer, suspende a liminar concedida anteriormente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que proibia o estabelecimento de prazos para o uso dos créditos.

O pedido de suspensão da liminar foi feito pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), sob alegação de que os créditos devem ter prazos de validade para evitar aumento de preços ao consumidor

e para preservar o modelo de negócio pré-pago, "cujo sucesso permitiu a massificação desse serviço de telecomunicações em benefício de milhões de brasileiros". Atualmente, existem mais de 200 milhões de acessos móveis pré-pagos.

Segundo a Anatel, se os créditos fossem "eternos", conforme determinavam as decisões anteriores, haveria risco de aumento de preços aos usuários em geral.

01 NOV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Polícia cumpre mandados sobre o caso Derosso

Equipes do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil do Paraná, realizaram uma operação na manhã de ontem em Curitiba, Londrina, e Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O delegado responsável pela ação, Robson Barreto, disse que a operação é uma continuidade das investigações do caso Derosso sobre as fraudes em licitações referentes aos contratos de publici-



Derosso e Cláudia Queiroz foram acusados de irregularidades

dade da Câmara Municipal de Curitiba.

A operação foi realizada em segredo de Justiça.

Os contratos investigados são entre os anos de 2006 e 2011. Em junho de 2012, Derosso teve o

mandato cassado.

Ao todo, foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão. Dois deles foram realizados na casa dos pais do ex-presidente da Câmara e em um apartamento da família. Nos outros locais, três pessoas foram presas em flagrante por posse irregular de arma de fogo. Além das três armas, foram apreendidos vários documentos e computadores, segundo o delegado.

01 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Roseli Abrão

Volta às urnas

Seis municípios em quatro Estados realizam novas eleições no domingo, 3 de novembro. No Paraná, haverá nova eleição em Santa Inês e Inácio Martins.

Ao todo, 53 mil eleitores voltas às urnas, 10,4 mil no Paraná.

Santa Inês

Em Santa Inês, 24.117 eleitores estão aptos a votar e eleger o novo prefeito e, segundo o TSE, a nova eleição foi marcada porque o candidato mais votado, José Pedro Rodrigues da Silva (PTB), teve o registro de candidatura impugnado por rejeição de contas públicas e pela prática de abuso de poder econômico e político.

Concorrem às vagas de prefeito e vice-prefeito da cidade: Marcel Andre Regovichi (PSD) e Victor Hugo Saraiva Carvalho Silva (PMDB); e Adenilson Pacheco (PR) e Alvir Camargo Ferreira (PV).

Inácio Martins

Já em Inácio Martins, os candidatos que obtiveram mais votos em 2012 Lauri Setrinski (PSDB) e o vice, Douglas Ricardo Pasqualin (DEM), tiveram seus registros de candidatura negados por abuso de poder econômico, caracterizado pelo fato de não prestarem regularmente as contas eleitorais, impedindo a fiscalização dos recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral.

A partir desse indeferimento, 8.075 eleitores terão de escolher os novos representantes entre os seguintes candidatos: Marino Kutianski (PSDB) e o vice, Nelso de Andrade Junior (PPS); Alvaro Silvino Pasqualin (DEM) e Jerson Toledo (DEM); Valdir Cabral da Silva (PDT), tendo como vice Cezar Mauricio Cavassin (PDT).

01 NOV 2013

BEMPARANÁ

Derosso é alvo de busca e apreensão

Operação procura provas de suspeitas de corrupção envolvendo ex-presidente da Câmara

Ivan Santos

politica@bemparana.com.br

Policiais do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) cumpriram ontem 18 mandados de busca e apreensão em Curitiba, Londrina e Pinhais (região metropolitana) com o objetivo de reunir provas para a investigação que apura suspeitas de corrupção envolvendo o ex-presidente da Câmara Municipal da Capital, João Cláudio Derosso. A operação incluiu a residência de Derosso, além de empresas suspeitas de envolvimento em gastos irregulares do Legislativo com publicidade na gestão do ex-vereador.

Três pessoas chegaram a ser presas por porte ilegal de arma em Curitiba, mas pagaram fiança e foram liberadas. As prisões, feitas em flagrante, não tem correlação com a investigação. A ação corre em segredo de Justiça. Ao todo, 12 empresas teriam sido alvo da operação, por suspeitas de envolvimento em um esquema de desvio de recursos do Legislativo municipal.

Derosso presidiu a Câmara entre 1997 e 2012. Renunciou no ao passado ao cargo depois que surgiram as denúncias de gastos irregulares de R\$ 30 milhões com publicidade entre 2006 e 2011. Em

três empresas que receberam os recursos, segundo as investigações, estava a Oficina da Notícia, que tinha como sócia a jornalista Cláudia Queiroz, sua esposa na época. Quando a licitação foi realizada, ela ocupava cargo em comissão no Legislativo, tendo se desligado do mesmo apenas após a empresa vencer a concorrência.

O ex-vereador passou por processos no Conselho de Ética da Câmara e a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). As investigações confirmaram a existência de irregularidades, mas foram arquivadas sob a alegação de falta de provas materiais que o responsabilizassem.

Derosso sempre negou as irregularidades, alegando que os gastos foram feitos dentro da lei e atribuindo as denúncias ao fato dele ter sido cotado como possível candidato a vice para a chapa de reeleição do ex-prefeito Luciano Ducci (PSB). Pressionado, ele também se desfiliou do PSDB para não ser expulso do partido.

O ex-vereador já é alvo de uma ação civil pública por improbidade administrativa impetrada pelo Ministério Público por conta dos gastos com publicidade. A operação de busca e apreensão realizada ontem teria sido pedida

pelo MP por conta da parte criminal do processo. Também a pedido do MP, o ex-vereador sofreu o bloqueio de seus bens pela Justiça no valor de R\$ 5,9 milhões em junho de 2012.

O advogado de Derosso, Figueiredo Bastos, afirmou ontem que não comentaria o caso.

01 NOV 2013

BEMPARANÁ

**KARLOS
KOHLBACH**

Silêncio sobre Derosso

Os governistas se calaram ontem diante da operação policial do Nurce que resultou no cumprimento de mandados de busca e apreensão na casa do ex-vereador e presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso. O ex-presidente está sendo investigado por suposto desvio de verba da Câmara por meio de contratos de publicidade. O silêncio se deve muito pelo fato do governador Beto Richa (PSDB) estar em viagem. Mas quem circula no Palácio Iguaçu comenta que o caso pode ter desdobramentos políticos. Ontem mesmo, alguns integrantes do PSDB trocaram ligações para saber a extensão da operação policial. São duas as principais preocupações: Derosso ficou 14 anos na presidência do legislativo municipal e sabe muita coisa de muita gente. O outro temor é uma possível delação premiada, já que o advogado do ex-vereador, Figueiredo Bastos, tem recorrido a este expediente em alguns processos envolvendo políticos.

Aniversário prestigiado

O deputado estadual Ney Leprevost (PSD) comemorou o aniversário com os amigos na noite de quarta-feira na Casa de Eventos do Graciosa Country Clube. Entre os presentes, muitos empresários, políticos, delegados da Polícia Federal e Civil e membros do Poder Judiciário. Entre os convidados estava o mega empresário Salomão Soifer.

01 NOV 2013

BEM PARANÁ

Orçamento

Vinte e um dos 33 integrantes da bancada paranaense no Congresso Nacional reuniram-se na quarta-feira, na Câmara dos Deputados, para ouvir os pleitos de entidades públicas e privadas para a definição das emendas coletivas ao Orçamento Geral da União de 2014. Esta foi a segunda reunião da bancada com esse objetivo. Na próxima semana, os parlamentares escolherão quais os projetos que receberão emendas de bancada. Saúde e segurança, junto com Educação, Agricultura e Infraestrutura, são as áreas prioritárias definidas pelos deputados federais e senadores para a apresentação de emendas ao orçamento 2014.

Pedidos

Tiveram a oportunidade de apresentar suas reivindicações o Ministério Público do Trabalho, o Ministério da Defesa e os hospitais Pequeno Príncipe (Curitiba), Regional João Freitas (Arapongas), Santa Casa de Maringá, Bom Jesus (Toledo), Metropolitano de Sarandi, São Vicente (Curitiba) e Providência (Apucarana), além do Departamento de Polícia Federal, que já havia apresentado o projeto Sisvant e a compra de equipamentos para a PF no Oeste do Paraná como pleito para o orçamento 2014. O desembargador Rogério Coelho, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, também participou. Ele está buscando apoio dos parlamentares para construir seis novos fóruns eleitorais no Paraná e ampliação do fórum de Foz do Iguaçu.

0 1 NOV 2013

BEM PARANÁ

Rachel Genofre

Ato lembra os cinco anos do crime

Familiares e amigos da menina Rachel Genofre fazem na semana que vem um ato público para marcar os "5 Anos do Assassinato da Rachel". O ato será feito na Boca Maldita, na terça-feira, e reunirá ainda movimentos sociais e de mulheres para cobrar uma solução para o caso. Rachel tinha 9 anos quando foi encontrada morta no dia 3 de novembro de 2008, dentro de uma mala, na rodoviária de Curitiba.

Para Maria Cristina Lobo Oliveira, mãe da menina Rachel, responsabilizar o Estado é impedir que crimes brutais de gênero sejam cometidos no Paraná. "Há 5 anos convivemos com uma polícia despreparada, negligente e sem estrutura para solucionar esse crime", desabafou. Maria Cristina chama a atenção para outros casos que correm o risco de entrarem para o rol dos insolúveis, como o da menina Tayná.

A manifestação está marcada para as 17 horas na Boca Maldita, com vigília e o lançamento da campanha 16 dias pelo fim da violência contra as mulheres. No ano passado, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil e apontou que o Paraná é o terceiro em homicídios contra as mulheres. A CPMI considerou ainda o caso Rachel como "caso emblemático de omissão".

01 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza arquiva

investigação

contra Paulo

Okamoto

Marcos Valério acusava o assessor de Lula de tê-lo ameaçado de morte após escândalo

Ricardo Brito / BRASÍLIA

A Justiça Federal em Brasília arquivou investigação contra Paulo Okamoto, atual diretor do Instituto Lula e amigo do ex-presidente, na qual ele era acusado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza de tê-lo ameaçado de morte. A decisão foi tomada porque o crime já prescreveu.

Em depoimento à Procuradoria-Geral da República, revelado pelo Estado no final do ano passado, Valério, condenado pelo Supremo Tribunal Federal como o operador do mensalão, afirmou ter sido avisado por Okamoto que, se falasse sobre o esquema, seria morto.

O pedido de arquivamento da investigação partiu da Procuradoria da República no Distrito Federal, para onde o caso foi remetido. O Ministério Público Federal em Brasília considerou que, como o crime de ameaça é punível com pena máxima de seis meses de prisão, o delito prescreveu segundo a legislação, em três anos.

A se considerar a punição a partir da denúncia do mensalão, oferecida em março de 2006 pelo então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, a prescrição ocorreu em 2009.

“Transcorridos mais de sete anos da data da suposta ocorrência dos fatos investigados, até a presente data, forçoso o reconhecimento da extinção da

●Primeira reação

“Não tenho motivo para desejar o mal a Valério. Eu o conheci depois do episódio do mensalão, da história que ele contava que tinha feito empréstimos para ajudar o PT”

Paulo Okamoto

AO SABER DA ACUSAÇÃO DE VALÉRIO, EM DEZEMBRO DO ANO PASSADO

pretensão punitiva estatal”, disse a juíza substituta Pollyanna Kelly Martins Alves, da 12.ª Vara Federal do Distrito Federal.

Detalhamento. À Procuradoria-Geral da República Valério relatou que Okamoto o procurou pela primeira vez em 2005, dias depois da entrevista concedida pelo então presidente do PTB, Roberto Jefferson, em que o escândalo foi revelado.

Okamoto, que na época era presidente do Sebrae, disse, segundo o depoimento de Valério, que o procurava por ordem do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os dois teriam se encontrado primeiro na casa de Eliane Cedrola – segundo Valério, uma diretora da empresa de Okamoto. O emissário de Lula teria pedido que Valério permanesse em silêncio e não contasse o que sabia.

Da segunda vez, o encontro ocorreu na Academia de Tênis em Brasília, onde Okamoto se hospedava, conforme disse Valério à Procuradoria-Geral. Foi nessa segunda conversa, cuja data não é mencionada pelo em-

presário, em que as ameaças teriam sido feitas. Okamoto teria dito que os dois precisavam se entender, caso contrário, Valério sofreria as consequências.

“Tem gente no PT que acha que a gente devia matar você”, teria dito Okamoto a Valério, conforme as duas últimas das 13 páginas do depoimento prestado no dia 24 de setembro pelo operador do mensalão ao Ministério Público Federal. “Ou você se comporta, ou você morre”, teria completado Okamoto.

Valério disse à subprocuradora da República Cláudia Sampaio e à procuradora Raquel Branquinho que foi “literalmente ameaçado por Okamoto”.

Na ocasião do depoimento, o hoje assessor do Instituto Lula negou as acusações e disse que era papel do Ministério Público Federal investigar, caso achasse relevante. “Não tenho motivo para desejar o mal a Valério. Eu o conheci depois do episódio do mensalão, da história que ele contava que tinha feito empréstimos para ajudar o PT”, disse Okamoto à época ao ser questionado sobre a acusação do empresário.

CONTINUA

01 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Empresário acusou Lula

CONTINUAÇÃO

O depoimento de Marcos Valério rendeu originalmente oito investigações distintas pelo Ministério Público Federal. O caso envolvendo Okamoto, que corria sigilosamente, é o primeiro a ser arquivado.

Quando fez as acusações, o empresário esperava obter redução de pena por colaboração com a Justiça. Valério desistiu da delação premiada quando foi informado que ela não teria efeito sobre os 40 anos pelos quais foi condenado no Supremo. O julgamento do caso ainda está em fase de recursos. Há 25 condenados, entre eles o ex-ministro José Dirceu.

O depoimento do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza prestado à Procuradoria-Geral da República no dia 24 de setembro de 2012, em meio ao julgamento do mensalão, serviu para reativar inquéritos relacionados ao escândalo e motivou a abertura de outras frentes de investigação.

A Polícia Federal em Minas ficou responsável por investigar as acusações de Valério referentes ao ex-assessor da Presidência Freud Godoy. No depoimento dado à Procuradoria-Geral, o empresário condenado a mais de 40 anos pelo Supremo Tribunal Federal afirmou que Freud recebeu dinheiro do mensalão – por meio de uma empresa de publicidade – e pagou contas pessoais do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A PF chegou a pedir a quebra de sigilo bancário do ex-assessor do petista. Lula, que classificou a acusação como “mentirosa”, não é alvo formal dos inquéritos.

0 1 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

PORTINARI

Justiça determina restauração de quadros

A Justiça Federal de Ribeirão Preto deu prazo de 30 dias para que a União, o Estado de São Paulo e a prefeitura de Batatais, no interior, comprovem a contratação de uma empresa para restaurar o acervo de 28 obras do artista plástico Cândido Portinari, que correm o risco de se perder. As telas estão na Igreja do Bom Jesus da Cana Verde, em Batatais, mas se encontram em péssimas condições, expostas a cupins e goteiras, segundo o Ministério Público Federal, autor da ação.

01 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Vitória do pensamento único

Bem ao gosto do peronismo, sua vertente kirchnerista atravessa um momento no qual oscila drasticamente entre a derrota humilhante e a vitória épica. Atropelado nas urnas na última eleição parlamentar, e com a presidente Cristina Kirchner numa cama de hospital e sem chance de buscar uma nova reeleição, o kirchnerismo passou a ter os dias contados. Mas eis que a Corte Suprema argentina lhe ofereceu ainda um sopro de vida, ao lhe dar razão numa causa crucial contra o principal inimigo do governo – o jornalismo independente.

Após quatro anos de disputas judiciais, os magistrados consideraram constitucional a chamada Lei de Mídia – que, segundo o governo de Cristina, visa a “democratizar” a comunicação social. Na verdade, a lei, embora não especifique nenhum caso em especial, está voltada basicamente para destruir o Grupo Clarín, o maior conglomerado de mídia da Argentina e que se tornou a grande – e talvez a única – tribuna da oposição no país.

Na letra fria, a Lei de Mídia parte de um princípio correto: visa a reduzir a concentração de diversos veículos nas mãos de uma única organização. Segundo o texto, uma empresa de comunicação poderá acumular até 24 licenças de rádio e TV, e sua cobertura não poderá exceder a 35% da população das cidades em que opera. O Grupo Clarín tem mais de 250 licenças de rádio e TV, e sua cobertura de

rádio chega a mais de 40% da população, enquanto a de TV aberta atinge 38% e a de TV a cabo, 58%.

A organização terá agora de se desfazer das licenças excedentes, num prazo que será estabelecido pelo governo – que também decidirá quais licenças serão levadas a leilão. É provável que sejam arrematadas por empresas alinhadas ao kirchnerismo e que dependem de verba oficial para viver.

O pretexto de desconcentrar a mídia, portanto, é apenas uma desculpa esfarrapada, pois a intenção do kirchnerismo nunca foi “democratizar” a mídia. Ao contrário: o que ele persegue é o pensamento único, algo que só se conquista quando se controla a informação e se elimina a dissidência.

A Lei de Mídia aplica-se ao Clarín, mas não ao próprio governo e a seus associados, que concentram mais de 80% de toda a mídia audiovisual da Argentina. Cinco dos seis canais nacionais de notícias são kirchneristas. Trata-se de hegemonia midiática, alimentada por dinheiro público: Cristina despejou nada menos que 41% das verbas de publicidade oficial nos principais grupos de mídia simpáticos ao governo.

Em sua decisão sobre a Lei de Mídia, a própria Corte Suprema chamou a atenção para o fato de que haverá prejuízo à liberdade de expressão se os veículos de comunicação, graças ao massivo subsídio estatal, se converterem em “meros instrumentos de apoio a uma corren-

te política determinada”.

A Lei de Mídia estabelece também que um mesmo grupo não pode ter canais de TV aberta e de TV a cabo ao mesmo tempo, como é o caso do Clarín. No entanto, este é também o caso de grupos como Veintitrés, Uno Medios, Telefé, Página 12 e Albavisión, todos governistas. Apenas o Clarín será atingido pela norma.

Outro ponto da Lei de Mídia que não se aplica aos amigos de Cristina é o que veta a grupos estrangeiros a propriedade de meios de comunicação. A Telefé, por exemplo, é bancada pela Telefónica, da Espanha. O Canal Nueve pertence a um empresário mexicano. Nos dois casos, o noticiário é só elogios ao governo.

Esses são apenas alguns dos tantos exemplos da farsa criada pelos Kirchners para travestir de legalidade um ato de afronta explícita à democracia. O pecado do Clarín foi ter decidido criticar o governo em razão de um confronto com ruralistas, em 2008. A partir de então, o casal presidencial, Néstor e Cristina, travou uma luta sem quartel contra o grupo.

A guerra incluiu a tentativa de apropriar-se da fornecedora de papel do Clarín e até mesmo a abertura de um processo contra os diretores do jornal por suposta cumplicidade do periódico com a ditadura.

Caso se queira saber até onde pode chegar a ideia de “controle social da mídia”, defendida pelo PT, o caso argentino é certamente um bom exemplo.